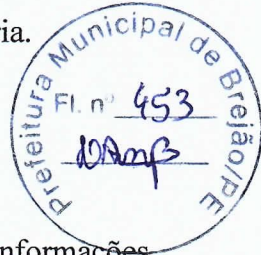




Da: Comissão de Contratação
Nesta.

Para: Secretaria Municipal de Finanças / Setor de Contabilidade

Assunto: Informações a respeito da existência de Previsão de Dotação Orçamentária.



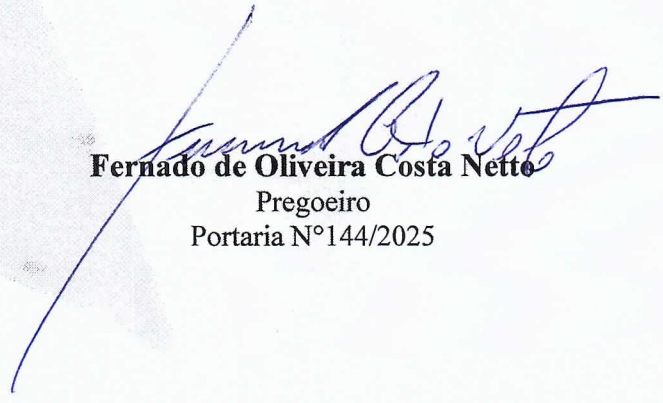
Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar de V.Sa, informações com maior brevidade possível, a respeito da existência de previsão de Dotação Orçamentária suficiente para pósterio Registro Formal de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamento, quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. **Conforme Termo de Referência e seus anexos, bem como, a confirmação de seu(s) código(s) para custear tais despesas.**

O valor total para a contratação é de R\$ 1.126.744,35 (um milhão, cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Na atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



Fernando de Oliveira Costa Netto

Pregoeiro
Portaria N°144/2025



Da: Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

Para: Agentes de Contratação.
Nesta.

Assunto: informação a respeito da existência de Dotação Orçamentária.

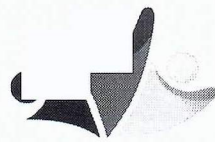
Senhores Agentes de Contratação,

1. **Objeto:** Constitui Objeto do presente Pregão Eletrônico o Registro Formal de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamento, quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Cumprimentando-o cordialmente, oportuno informo a existência da disponibilidade da Dotação Orçamentária e para o valor máximo apresentado, para execução do objeto na Contratação de Empresa para atender as necessidades para prestação de serviços de empresa especializada em fornecimento, manutenção e suporte de software integrado, conforme Termo de Referência e seus anexos, por um período de 12 (doze meses), por meio de sua **Secretaria de Finanças**.

Segue enquadramento Orçamentário detalhado, abaixo:

Unidade Orçamentária	04	FMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/ Atividade	08.122.0801.2206.0000	FMAS- Gestão Administrativa do Fundo de Assis. Social
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	08.244.0802.2114.0000	CRAS- Manutenção das Atividades do CRAS
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	08.122.0801.2207	Man. Do Fundo Dir. Da Criança e Adolescente
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	08.122.0801.2121	Manutenção das atividades do Concelho Tutelar
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	08.244.0803.2119.0000	Manut. Prog. Criança Feliz
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	08.244.0803.2258.0000	CREAS – Manut. Centro de Referência Especializada de Assist. Social
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Unidade Orçamentária	24	FME - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/ Atividade	12.306.1201.2048.0000	PNAE – Manutenção do Programa de Alimentos Escolar
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.361.1201.2050.0000	QSE – Custeio de Despesas Vinculadas ao SE
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2051.0000	PDDE – Manutenção Direito na Escola
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
Fl. nº 459
Assinatura: [assinatura]

Projeto/ Atividade	12.361.1201.2055	Fundeb 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Unidade Orçamentária	03	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/ Atividade	10.122.1002.2090.0000	Gestão Administrativa da Sec. De Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2130.0000	Atenção Básica – PAB 15% Rec. Próprio
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2131.0000	Média e Alta complexidade – MAC 15% Rec. Próprio
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2095.0000	PAB – Manutenção da Atenção Básica
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2097.0000	Saúde Bucal – Manutenção das Ações do Programa SAU
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2099.0000	MAC – Assistência Médica Média e Alta Complexidade
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2149.0000	SAMU – Manutenção dos Serviços de Atend. Médico
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.122.1002.2090	Gestão Administrativa e Qualificação do SUS
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Unidade Orçamentária	02	Secretaria Municipal de Administração
Projeto/ Atividade	04.122.0403.2015.0000	Man. Das Atividades da Sec. Municipal de Administração
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo

Remetam-se os autos á Secretaria Requisitante.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Brejão, Estado de Pernambuco, 14 de abril de 2025.


Edinaldo Almeida de Barros
Secretária Municipal de Finanças
Portaria n.º 04/2025.